

PORTARIA Nº 049 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 5º da Lei nº 16.950, de 17/01/2004, que dá nova redação aos arts. 5º e 6º da Lei nº 16.748, de 17/01/2002, com alterações feitas pelas leis 17.330/2007 e 17.805/2012, dispondo sobre a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI/Recife e da remuneração atribuída aos seus membros;

CONSIDERANDO a CI nº 42/2026 da Coordenação da JARI e CDSTM;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. SERGIO PAULO RODRIGUES DE ARRUDA, CPF/MF ***.223.904.** como membro titular na 7ª JARI/Recife, representante dessa Entidade Fiscalizadora – Autarquia CTTU, autorizado na C.I 042/2026 da Coordenação de JARI e CDSTM, para exercer o 1º mandato até o dia 05/12/2027, devido a exoneração do Sr. Ricardo Rammon Barbosa da Costa, conforme Portaria nº 01269/2026 de 19/09/2026;

Art. 2º - DETERMINAR que o membro titular, SERGIO PAULO RODRIGUES DE ARRUDA, exerça as atribuições de Presidente;

Art. 3º - DETERMINAR que esta portaria entre vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026.

Recife, 09 de outubro de 2026.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO 021/2026

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal n 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Avenida Cruz Cabugá, 304 - Santo Amaro - Recife / Pernambuco - CEP: 50040-000, por intermédio da GuardCar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de prestadora de serviços especializado de Remoção, estadia e Liberação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito, em conformidade com o Contrato nº 017/2022 de 20 de abril de 2022, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e de conformidade com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997-CTB e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, NOTIFICA, os proprietários (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), retidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e abaixo discriminados, e que se encontram recolhidos no pátio da Guardcar LTDA, a comparecer à sua Sede, junto à Comissão de Leilão, situada na VIA LOCAL DA ROD. EMPRESARIO JOÃO SANTOS FILHO, Nº 1655, LT 12, QD A1, LOTE QEH, MARCOS FREIRE - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE CEP: 52.291-630, de posse dos documentos de quitação de débitos de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e outros, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro ou autorização judicial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para exercer seus direitos previstos nos dispositivos legais acima elencados, inclusive para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos em hasta pública-leilão, conforme preconiza a legislação vigente.

Caso o montante não cubra todas as dívidas, os débitos remanescentes serão cobrados pelos órgãos credores em ações próprias.

Caso o veículo já tenha sido retirado, por favor, desconsidere esta notificação.

Outras informações poderão ser obtidas com a comissão de leilão no pátio da GuardCar LTDA, localizado na VIA LOCAL DA ROD. EMPRESARIO JOÃO SANTOS FILHO, Nº 1655, LT 12, QD A1, LOTE QEH, MARCOS FREIRE - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CEP: 52.291-630, www.lancecartoleiloes.com.br, pelo e-mail adm02@lancecartoleiloes.com.br e através do telefone (81) 99978-0703.

GUARDCAR LTDA

ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/ MODELO	ANO MODELO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANANCEIRO	COMUNICADO DE VENDA
1	SNW8183	PE	HONDA/ CG 160 FAN	2024/2024	9C2KC2200RR322078	ADRIANA BEATRIZ JOSE DE OLIVEIRA	BANCO HONDA SA	
2	OYZ0653	PE	HONDA/ XRE 300	2014/2014	9C2ND1110ER013428	AGILTON ALVES VITOR		
3	QYU2F84	PE	HONDA/PCX 150	2021/2021	9C2KF3400MR005080	AILZE TEIXEIRA LUCAS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	
4	RZJ8E71	PE	HONDA/PCX 150 SPORT ABS	2022/2022	9C2KF3420NR002807	ALICE VITORIA SANTOS DA SILVA	BANCO VOTORANTIM SA	
5	PCW6141	PE	DAFRA/ SUPER 50	2010/2011	95VJJ1L8ABM006541	AMILTON LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR		
6	KLY2108	SP	GM/MERIVA PREMIUM	2008/2008	9BGXM75G08C737580	BANCO ITAULEASING SA		
7	KLR8811	PE	HONDA/NX-4 FALCON	2004/2004	9C2ND07004R011458	FABIO ADRIANO CAMPELO DA SILVA		
8	KKO7946	PE	VW/KOMBI	2009/2010	9BWMF07X8AP002130	GILMAR DA SILVA VIEIRA		
9	SOC5J81	PE	HONDA/CG 160 START	2024/2024	9C2KC2500RR076767	IRANEIDE DE SOUSA FERREIRA	BANCO PAN SA	
10	OGW3D45	PA	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4		9BD196272C2033011	JOSE DE RIBAMAR SILVA SOUSA		
11	OYO3614	PE	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	2014/2014	9BD119409E1113425	JOSE FERREIRA DE LIMA FILHO		
12	IKN1351	PE	GM/CELTA	2002/2002	9BGRD08Z02G147311	JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO		
13	KKA1931	PE	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2008/2009	9BD17309T94258163	JOSEMIL JANUARIO DA SILVA		
14	KKB8130	PE	HONDA/ NXR125 BROS ES	2003/2003	9C2JD20203R027338	LAUDICEIA MIRANDA GOMES		
15	PGV2150	PE	HONDA/ CG150 FAN ESDI	2014/2015	9C2KC1680FR529187	LUCIO JOSE MARTINS DA SILVA	BANCO HONDA SA	
16	OYN2225	PE	CHEV/SPIN 1.8L MT LT ADV	2014/2014	9BGJR75Z0EB277263	MARIA SILVA CAMPOS	FINANCEIRA ALFA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTI	
17	PCC4618	PE	CHEVROLET/ ONIX 1.0MT LT	2016/2016	9BGKS48G0GG242513	MYRELLA SOLANGE CORREIA BEZERRA	BANCO ITAUCARD SA	
18	SPA0D49	PE	YAMAHA/ CROSSER Z ABS	2025/2025	9C6DG25F0S0014836	SANDRINEY RIBEIRO DA SILVA	SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E IN	
19	KHE9G20	PE	PEUGEOT/ 207HB XR	2008/2009	9362MKFW09B013396	SEVERINO FRANCISCO GOMES		
20	RZR4F12	PE	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	9C2KC2200PR017526	WESLLEY MARQUES DE OLIVEIRA	BANCO HONDA SA	
21					GC0008249			
22					GC00011981			
23					GC0008423			
24					GC0008618			

Recife, 09 de outubro de 2026.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO
Presidente da Comissão de Leilão

GUARDCAR LTDA

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 277/2026

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências atribuídas pela Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, com o devido cumprimento do disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, informa-se que poderá ser requerida a identificação do condutor infrator ou apresentada defesa da autuação até a data limite indicada, presencialmente na sede da CTTU, localizada na Avenida Cruz Cabugá, nº 304, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000, ou por remessa postal ao mesmo endereço. Para apresentação da defesa e/ou requerimento do condutor infrator, é necessário o envio de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

DEFESA DA AUTUAÇÃO:

I- requerimento de defesa prévia ou de recurso;

II- cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;

III- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;

IV- documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e

V- procuração, quando for o caso.

A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:

1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à CTTU, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em ctu.recife.pe.gov.br), acompanhado dos seguintes documentos:

CONDUTOR INFRATOR:

a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial.

b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:

c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura;

d) Cópia do CRLV;

e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto;

f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração;

g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração.

2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB.

3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (ctu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (ctu.recife.pe.gov.br).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
AGC1482	OD00443187	23/09/2026	5380/0	16/11/2026
AYU8D40	OD00290561	23/09/2026	7633/1	16/11/2026
CCU9H27	OD00068234	24/09/2026	7684/2	16/11/2026
EDR6B36	OD00423172	24/09/2026	6041/2	16/11/2026
EIO6B25	PD00241532	24/09/2026	7455/0	16/11/2026
EJIA007	OD00175498	23/09/2026	5541/2	16/11/2026
ENA2238	OD00303200	23/09/2026	7633/1	16/11/2026
EQO1J75	OD00302040	24/09/2026	5541/2	16/11/2026
FQY4G23	OD00067028	23/09/2026	5541/2	16/11/2026
FQY4G23	OD00302039	24/09/2026	5541/2	16/11/2026
FUB6B24	PD00241316	24/09/2026	7455/0	16/11/2026
HKW5157	OD00423181	24/09/2026	7587/0	16/11/2026
HMI7084	PD00241460	25/09/2026	7455/0	16/11/2026
JAE6G91	OD00410482	23/09/2026	5541/2	16/11/2026
KGA5A01	OD00108082	23/09/2026	7587/0	16/11/2026
KGF9028	OD00480728	23/09/2026	5525/0	16/11/2026
KGH6B11	OD00256652	23/09/2026	5479/0	16/11/2026
KGO1F18	PD00241395	25/09/2026	7455/0	16/11/2026
KGS5783	OD00293332	23/09/2026	5819/4	16/11/2026
KGW2668	OD00237989	24/09/2026	5525/0	16/11/2026
KGW4892	OD00256638	23/09/2026	5541/3	16/11/2026
KHG1147	PD00241422	24/09/2026	7455/0	16/11/2026
KHU6071	OD06452715	24/09/2026	5541/2	16/11/2026
KHX6850	OD00342966	24/09/2026	5380/0	16/11/2026
KIC8H11	OD00469476	23/09/2026	5541/2	16/11/2026
KIL9G63	OD00413070	24/09/2026	5541/2	16/11/2026
KIM2A65	OD00175504	23/09/2026	5568/0	16/11/2026
KIT2175	PD00241374	24/09/2026	7455/0	16/11/2026
KJH4651	OD00108092	24/09/2026	5819/2	16/11/2026
KJ18H61	OD00299081	24/09/2026	5541/2	16/11/2026
KJQ1513	OD00402839	24/09/2026	5819/2	16/11/2026
KJR0E35	OD00306310	24/09/2026	5541/2	16/11/2026
KJW3118	OD00443192	23/09/2026	5541/2	16/11/2026
KJX6J38	OD00402826	24/09/2026	5541/3	16/11/2026
KKZ6006	OD00409905	24/09/2026	6599/2	16/11/2026
KLF6H24	OD00145834	23/09/2026	7587/0	16/11/2026
KLO8767	OD00480729	23/09/2026	5452/1	16/11/2026
KLQ1G19	OD00402814	24/09/2026	5819/2	16/11/2026
KLW9042	OD00508160	24/09/2026	5550/0	16/11/2026
KMC8A66	OD00067025	23/09/2026	5541/2	16/11/2026
MMU3H59	OD00195701	24/09/2026	5665/0	16/11/2026
MOK2J36	OD00256668	23/09/2026	5479/0	16/11/2026
NNJ1H81	OD00175497	23/09/2026	5541/2	16/11/2026